



Ruth Lies Scholte Carvalho

Formada pela Escola de Direito da UFMG, advoguei na área criminal durante 12 anos até ingressar, em 1984, no Ministério Público de Minas Gerais, realizando um grande sonho. Durante 35 anos exerci os cargos de promotora e procuradora de Justiça, aposentando-me em 2020. Nesse período, fui a primeira mulher titular do Tribunal do Júri da Capital, a primeira corregedora-geral do MPMG (1995–1997), a primeira representante dos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional de Justiça (2005–2007), a primeira ouvidora do MPMG e a primeira mulher presidente do CNOMP. Esse ineditismo não me tornou vaidosa, mas orgulhosa por ter aberto portas para outras mulheres.

Fui ouvidora do MPMG entre 2012 e 2016, por entender que a ouvidoria é a voz de quem nunca foi ouvido. Fui assessorada, à época, por servidoras que compartilhavam dessa visão. Realizamos intenso trabalho de conscientização sobre a importância da identificação de autoria das manifestações, visando investigações mais céleres e eficazes, embora a cultura do medo ainda prevalecesse — cerca de 70% das manifestações eram anônimas.

A maior parte das manifestações chegava pela internet, superando atendimentos presenciais, cartas e telefonemas. Sempre respeitamos a competência dos órgãos de execução para instaurar procedimentos e responder aos cidadãos, salvo as manifestações improcedentes ou alheias à atuação do MP, encaminhadas a outros órgãos, muitas com sucesso.

Em 2014, implementamos a “Lei de Acesso à Informação” (Lei nº 12.527/2011), distinguindo pedidos de mera informação dos de caráter reservado. Ao final da gestão, 88% das manifestações eram concluídas com agilidade, embora persistisse o desafio de ampliar o acesso a pessoas de menor escolaridade, mesmo com a “Ouvidoria Itinerante” e campanhas de popularização.



Rolando Carabolante

Promotor de Justiça desde 1994, Rolando Carabolante é o atual ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para o biênio 2025–2026. Exerceu a função de subouvidor no período de 2022 a 2024, representando a Ouvidoria do MPMG em compromissos institucionais, eventos e reuniões, fortalecendo o diálogo entre a instituição e a sociedade.

Sua atuação destaca-se, especialmente, pela dedicação ao “Projeto Ministério Público Itinerante”, iniciativa que reúne diversas atividades e serviços multidisciplinares oferecidos pelo Ministério Público de Minas Gerais e ins-

tituições parceiras. O projeto possibilita aos cidadãos o acesso a informações sobre direitos básicos, orientação jurídica, resolução de conflitos e encaminhamento de demandas relevantes.

Após aproximadamente dois anos de paralisação em razão da pandemia de Covid-19, o Ministério Público Itinerante foi retomado em 11 de novembro de 2021, com a participação ativa da ouvidoria, reforçando sua vocação de aproximação com a sociedade e promoção da cidadania no interior do estado. Desde então, Rolando Carabolante acompanha o projeto desde as reuniões preparatórias, apresentando aos municípios os serviços e atividades que serão disponibilizados no evento, assegurando organização, clareza e integração institucional.

Durante a execução das ações, coloca-se diretamente à disposição da população, garantindo que a ouvidoria seja um canal efetivo, permanente e acessível de comunicação entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, os cidadãos, as entidades representativas da sociedade civil e os órgãos públicos. Sua atuação reafirma o compromisso da ouvidoria com a transparência, a escuta qualificada e a promoção da justiça social.



Nádia Estela Ferreira Mateus

Promotora de Justiça desde 1990, foi nomeada e tomou posse, em 18 de dezembro de 2020, nas funções de ouvidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para o biênio 2021–2022. Foi reconduzida ao cargo para o biênio 2023–2024. Em 2021, Assinou o Ato Conjunto PGJ/Ouvidoria nº 01, que instituiu a Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público, criando um canal especializado para receber demandas relacionadas à violência contra a mulher.

Ainda em sua gestão, foi criado o perfil da Ouvidoria do Ministério Público no aplicativo *Instagram*, ampliando os meios de comunicação com a sociedade. A plataforma passou a divulgar orientações, informações de contato, dados sobre atendimento, eventos institucionais e ações voltadas ao interesse público, fortalecendo a transparência e a proximidade com os cidadãos.

Como interveniente, conduziu a celebração do “Acordo de Cooperação Técnica MPMG–Ouvidoria/AMM nº 01/2021”, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios, permitindo a tramitação mais ágil das manifestações encaminhadas à ouvidoria para as ouvidorias dos municípios. O acordo proporcionou racionalização, maior integração institucional e respostas mais céleres às demandas da população.

Ressalte-se, também, a retomada da participação da Ouvidoria do MPMG no “Projeto Ministério Público Itinerante”, iniciativa que reúne diversas atividades e serviços multidisciplinares oferecidos pelo Ministério Público e instituições parceiras. O projeto possibilita aos cidadãos acesso a informações sobre direitos básicos, orientação jurídica, resolução de conflitos e encaminhamento de demandas essenciais.

Em 2023, a ouvidora Nádia Estela Ferreira Mateus tomou posse no cargo de presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), reafirmando sua atuação de destaque no fortalecimento das Ouvidorias e na promoção do diálogo institucional.



Alceu José Torres Marques

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1986, e graduado em Engenharia Industrial Elétrica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em 1985, iniciou sua trajetória profissional reunindo sólida formação nas áreas jurídica e tecnológica. Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio de concurso público realizado em 1987.

Sua carreira teve início na Comarca de Açucena, onde atuou entre 1987 e 1988. Em seguida, exerceu suas funções na comarca de Guanhães, de 1988 a 1989, passando posteriormente pela comarca de Contagem no ano de 1989.

Entre 1989 e 1994, desempenhou suas atribuições na comarca de Belo Horizonte, consolidando experiência diversificada em diferentes áreas da atuação ministerial.

Foi promotor de Justiça de 1987 a 1994 e, em 1994, ascendeu ao cargo de procurador de Justiça, função que exerceu até 2019. Entre 2008 e 2012, ocupou o cargo de procurador-geral de Justiça, conduzindo a instituição em um período de intensa modernização administrativa e fortalecimento das políticas públicas. Posteriormente, entre 2016 e 2018, exerceu a função de ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, atuando na aproximação entre a instituição e a sociedade, na integração dos canais de atendimento e no aperfeiçoamento da escuta institucional.

Sua trajetória é marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com a missão constitucional do Ministério Público e pela experiência acumulada em diferentes esferas da instituição, desde a atuação nas comarcas do interior até o exercício dos mais elevados cargos administrativos.



Maria Conceição De Assumpção Mello

Entre os anos de 2018 e 2020, fui nomeada pelo procurador-geral de Justiça à época, Dr. Antonio Sérgio Tonet, para exercer o honroso cargo de ouvidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), no biênio 2019/2020. Ao assumir a função, apresentei propostas e implementei iniciativas voltadas ao fortalecimento da ouvidoria como espaço estratégico e democrático de diálogo entre o cidadão e os órgãos de execução, assegurando-lhe maior eficiência, acolhimento e capacidade resolutiva.

Promovi melhorias significativas no atendimento do call center, com treinamento contínuo e atualizações técnicas para aperfeiçoar as triagens, garantindo que a ouvidoria pudesse cumprir de modo mais consistente sua finalidade institucional. A partir desse trabalho, obtive expressiva redução de mais de cinco mil manifestações encaminhadas aos órgãos competentes em um único ano, evitando o envio de demandas inconsistentes e aprimorando o fluxo interno de trabalho.

Desenvolvi, com padronização, a capacidade de escuta e de leitura de todos os funcionários da Ouvidoria do MPMG, incorporando técnicas modernas de desenvolvimento humano para qualificar o acolhimento institucional. Durante a pandemia de COVID-19, promovi a integração entre as comarcas — especialmente as mais distantes — e a Administração Superior, oferecendo apoio e escuta acolhedora aos promotores de Justiça no período de maior sensibilidade.

Elaborei, ainda, a “Carta de Serviços da Ouvidoria”, atualmente vigente, consolidando parâmetros de transparência, qualidade e orientação ao cidadão. Reafirmo, nesse contexto, o entendimento de Dallari, para quem “o Ouvidor deve ter funções de controle da legalidade. Mas isso não é o mais importante, o mais importante é o controle do mérito, da oportunidade, da conveniência, da qualidade da prestação do serviço público”. Essa distinção, aliás, diferencia o ouvidor do ombudsman: enquanto o primeiro não necessita, necessariamente, ser jurista, ao segundo, de regra, exige-se formação jurídica, por exercer o controle da legalidade em sentido estrito.